

**CENTRO DE DESENVOLVIMENTO DA TECNOLOGIA NUCLEAR****PORTRARIA CDTN Nº 120/2024**

A Diretora do Centro de Desenvolvimento da Tecnologia Nuclear – CDTN, no uso das atribuições e competências que lhe são conferidas pela Portaria CNEN nº 106, de 28 de outubro de 2010, do Presidente da Comissão Nacional de Energia Nuclear - CNEN, publicada no DOU de 29 de 2010, resolve:

Art. 1º Alterar a composição da Comissão Técnica para Acompanhamento de Perícias Judiciais - CTAP/CDTN, mantendo a coordenação do primeiro:

- Henrique Hipólito Belloni
- Emerson Giovani Rabello
- Gerferson André Silva Costa
- Jefferson José Vilela

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Amenônia Maria Ferreira Pinto  
Diretora  
Centro de Desenvolvimento da Tecnologia Nuclear



Documento assinado eletronicamente por **Amenônia Maria Ferreira Pinto, Diretor(a) de Unidade**, em 20/12/2024, às 15:47, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#) e no §1º do art. 7º da Portaria PR/CNEN nº 80, de 28 de dezembro de 2018.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.cnen.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.cnen.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **2714043** e o código CRC **D5E0E179**.